



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 39/2026

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor KAIO RAMON ALVES DOS SANTOS - **MOTORISTA** deste Poder Executivo, Deslocamento do motorista à cidade de Palmas/TO para realizar a retirada de veículo destinados à Secretaria Municipal de Saúde, bem como atender outras demandas administrativas necessárias ao funcionamento da Secretaria, tais como buscar insumos e materiais.

Devendo sair as 14h00min do dia 30/06/2026 e com hora prevista para chegada as 16h00min do dia 04/07/2026 com direito a percepção de 3/5 (Três e meia) diárias de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 1.613,50 (Um mil Seiscentos treze reais e cinquenta centavos).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 01 dias do Mês de Julho de 2026.

STEPHANEA ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - To



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-05e924-020720260906427252**